



## **A educação inclusiva e o ensino superior: marco legal e a capacitação docente**

Neide Pereira da Fonseca<sup>1</sup>

Centro Universitário Izabela Hendrix

**Resumo:** O presente projeto propõe Contribuir para com o estudo e a reflexão sobre a Educação Inclusiva no Ensino Superior nos aspectos do Marco Legal e a Capacitação Docente. O relato desta pesquisa bibliográfica e documental visa contribuir com algumas reflexões (Re) Leitura da Legislação sobre a educação inclusiva e em especial no ensino superior tendo com levantamento documental junto às publicações disponíveis no portal da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação referentes à legislação pertinente a Educação Especial – Educação inclusiva. Investigando os indicativos necessários para a capacitação docente. Identificar as propostas existentes para a formação docente do ensino superior e a inclusão nestas propostas de forma prática, pois essa mesma legislação prescreve que professores tenham formação para atuar junto aos alunos com deficiência, referentes a conteúdos que proporcione a percepção das NEE. Refletir sobre o desenvolvimento dos estudos e programas já existentes que contribuem para a construção de uma prática educativa inclusiva no Ensino Superior. Uma formação comum a todos os professores é inevitável e inquestionável, para aqueles que realmente buscam “educação inclusiva” em relação a todas as deficiências sejam físicas ou mentais. O profissional envolvido com a Educação Inclusiva no Ensino Superior deveria empenhar-se mais se atualizando às novas metodologias de ensino; e estar preparado a desenvolver atividades pedagógicas significativas e eficientes para seu próprio desenvolvimento e desses alunos que estão chegando ao Ensino Superior, pois atividades realizadas de forma prazerosa podem produzir significativamente uma aprendizagem que possibilite uma melhor compreensão e ação na construção de um mundo mais humano e cidadão.

**Palavras chave:** Educação Inclusiva; Ensino Superior; Capacitação Docente.

### **INTRODUÇÃO**

É inegável a confirmação de que a Inclusão em Instituições de Ensino Superior (IES) tem sido um assunto crescente na Educação. Os estudos sobre a educação inclusiva têm ganhado força nos últimos anos. A discussão dos documentos oficiais

---

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia. Aluna de pós Graduação [neide.fonseca@izabelahendrix.edu.br](mailto:neide.fonseca@izabelahendrix.edu.br)



iniciou-se em 1961 que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 4.024/61 (BRASIL, 1961), quando se apodera que a educação é direito de todos e propõe a integração da educação especial ao Sistema Regular de Ensino. Desde então a LDBEN, tem trilhado na luta pelo direito da Educação. Nos últimos anos resultados importantes foram alcançados, dentre eles está o aumento de matrículas para estudantes especiais nas IES- Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas.

As diretrizes para a Educação Inclusiva no Ensino Superior é instituída na - LDBEN. A Lei nº 9394/96 no art. 59 garante que os sistemas de ensino proporcionarão atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica. É necessário buscar medidas que possam flexibilizar e adequar o currículo, modificando de forma apropriada à singularidade dos alunos com necessidades especiais. Essas intervenções permitem melhorar a situação e relacionamento do aluno na escola, de forma que possam alcançar sucesso nos processos de aprendizagem. (BRASIL, 1996)

A formação de professores necessita de um novo olhar dando mais ênfase quando se aborda a inclusão. Diversos professores sentem-se ansiosos e inseguros perante a possibilidade de receber um aluno com necessidades especiais na sala de aula. São grandes os desafios lançados à Educação em geral e em específico o ensino de alunos incluídos com Necessidades Educacionais Especiais (NEEs). A maioria dos docentes da Educação Superior não possui conhecimentos ou formação específicos na área da Educação Especial e da Psicologia da Educação. Na Lei da Educação Especial no capítulo V prediz, que os alunos com necessidades especiais precisam ser acolhidos por professores com especialização adequada, de nível médio ou superior. (BRASIL, 1996)

A legislação brasileira prevê que os cursos de formação de professores, do magistério à licenciatura, devem ser capacitados para receber, alunos com e sem necessidades educacionais especiais em suas salas de aula, entre estes os alunos com deficiências. Estudante com NEEs impulsionam os docentes induzindo-os a refletir sobre a aprendizagem da docência e buscar novas alternativas de aprendizagem. No cenário atual, os professores conhecem as leis vigentes e estão realmente preparados para garantir, na prática, o direito dessas pessoas? O presente trabalho tem por objetivo refletir sobre estes questionamentos.



## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Será realizada uma pesquisa bibliográfica que levará em conta a leitura dos livros, artigos selecionados, programas das Universidades para a área de Capacitação Docente de Ensino Superior e comentários e análises de grande importância para o estudo do tema: A educação Inclusiva e o Ensino Superior - Marco Legal e a Capacitação Docente.

Será realizada a sistematização e análises das informações coletadas, organização e redação da pesquisa. Nesta redação buscar-se-a relevância dos referenciais coletados, analisados e e indicar idéias que contribuam para fortalecer a experiência da a educação Inclusiva e o Ensino Superior seu Marco Legal e a Capacitação Docente.

Toda pesquisa implica em levantamento de dados de várias fontes. Há dois processos para se obter dados que são:

- Documentação direta que é o levantamento de dados no lugar onde os fenômenos ocorrem por intermédio de pesquisas de campo ou laboratório;
- Documentação indireta é a utilização de dados coletados por outras pessoas por intermédio de pesquisa documental (fontes primárias) e pesquisa bibliográfica (fontes secundárias).
- 

A pesquisa bibliográfica é o passo inicial na construção de um protocolo de investigação. Após a escolha de um assunto é necessário fazer uma revisão bibliográfica do tema apontado. Essa pesquisa auxilia na escolha de um método mais adequado, e produz um conhecimento das variáveis e na autenticidade da pesquisa.

Segundo Lakatos e Marconi (1995, p.43) “A pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.” E a metodologia escolhida foi à pesquisa bibliográfica ou fontes secundárias

Trata-se do levantamento de toda a bibliografia já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas em imprensa escrita [documentos eletrônicos]. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que se foi escrito sobre determinado assunto, com objetivo de permitir ao cientista o reforço paralelo na



análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações. (LAKATOS & MARCONI 2001, p. 43 - 44).

Será realizada a sistematização e análises das informações coletadas, organização e redação da pesquisa. Nesta redação buscar-se-á relevância dos referenciais coletados, analisados e indicar idéias que contribuam com estudo e a reflexão sobre a Educação Inclusiva no Ensino Superior nos aspectos do Marco Legal e a capacitação docente.

### **Política Publica para educação Inclusiva**

O marco Legal que estabelece as diretrizes para a atuação na Educação Inclusiva no Ensino Superior é estabelecido na LDBEN, a Lei nº 9394/96 no art. 59 que afirma o seguinte: “garante que os sistemas de ensino proporcionarão atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica.” (BRASIL, 1996).

Portanto a é necessário buscar medidas que possam flexibilizar e adequar o currículo, modificando de forma apropriada à singularidade dos alunos com necessidades especiais. Essas intervenções educacionais são necessárias, pois permitem melhorar a situação e relacionamento do aluno na escola, de forma que possam alcançar sucesso nos processos de aprendizagem.

No capítulo V desta mesma Lei (Da Educação Especial) prevê, que os alunos com necessidades especiais necessitam serem atendidos por professores com especialização adequada, de nível médio ou superior, para o atendimento especializado, bem como no ensino regular professores capacitados para a integração dos alunos em classes comuns. (BRASIL, 1996)

Nesta pesquisa serão consideradas as políticas que antecedem esta lei e também documentos que são marcos históricos e normativos que contribuíram para assegurar os direitos a todos e todas aos sistemas de ensino. No Brasil hoje estão estabelecidos a Declaração dos Direitos Humanos, a Constituição de 1988, Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e o Plano Nacional de Educação (2014), além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996). Essa legislação de origem de diferentes órgãos dispõe as diretrizes que cada docente deve conhecer.

Esta pesquisa considera ainda Decretos e Normativas que visa complementar as diretrizes estabelecidas tais como Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº



10.172/200, que destaca “O grande avanço que a década da educação deveria produzir, seria a construção de uma escola que garanta o atendimento a diversidade humana”. (BRASIL, 1996)

### **Capacitação docente**

É necessário existir uma relação política e pedagógica, entre o educacional e social, em busca de dedicar-se as reflexões relacionadas à educação inclusiva, especialmente na formação docente, seus comportamentos e práticas, para uma educação realmente inclusiva.

A Revista Inclusão na edição Especial / Secretaria de Educação Especial, (CIBEC/MEC, 2011) aborda a formação docente, pois a mesma é determinante na construção dos sistemas educacionais inclusivos. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) (BRASIL, 2007) tem como objetivo a formação continuada de professores. Percebe-se também da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, 2008) uma das estratégias de apoio a professores que atuam no atendimento educacional especializado (AEE), e de demais profissionais da educação para a inclusão escolar de uma formação continuada. A discussão proposta desta publicação se dá pela atual concepção de educação especial na perspectiva inclusiva apresentando mudanças como formação inicial e continuada de professores.

Para Fávero (2009) um dos desafios essenciais para uma escola inclusiva é a formação do professor, é o de re-significar e refletir a concepção própria de educador (a). O processo educativo fundamenta-se na elaboração no desenvolvimento de “contextos” educativos que possibilitem a relação criativa e crítica entre sujeitos distintos, e não meramente na transmissão e na assimilação disciplinar de comportamentos e conceitos estereotipados.

A necessidade de uma formação comum a todos os professores é inquestionável, para quem realmente busca “educação inclusiva” em relação a todas as deficiências sejam físicas ou mentais. Nossos professores do ensino superior não estão preparados, e esse preparo exige “trabalho” e segundo Meirieu “ensinar aos alunos que querem aprender, nunca foi problema. Ensinar aos outros é que exige trabalho”.

Dentre os desafios enfrentados para que a educação inclusiva seja efetivada, segundo alguns autores o maior deles é a formação de professores. Rodrigues (2008), diz que uma das dificuldades para a implementação da educação inclusiva é o



funcionamento e a estrutura da escola, pois não estão apropriadas para atender a todos os alunos com NEE de acordo com suas especificidades. Outra dificuldade encontrada é em relação à postura dos professores, já que os mesmos reclamam que não se sentem preparados para ensinar os alunos com NEE.

O português Nóvoa (1995b) tem como tema principal de sua pesquisa a formação profissional do professor, ele destaca a importância da formação inicial do professor e a percepção de um investimento constante no aperfeiçoamento profissional, um dos desafios principais da profissão docente.

Nóvoa (1995b) ressalta dois desafios: de manter-se a todo o momento atualizado às novas metodologias de ensino; e estar preparado a desenvolver atividades pedagógicas significativas e eficientes para desenvolver a atividade docente. O espaço escolar para Nóvoa (1995a), não é somente um local onde se ensina, mas é também um local onde se aprende com o potencial formativo através da troca e do diálogo sobre os desafios enfrentados pelo docente com os demais professores.

### **Considerações Finais**

A escolha desta temática pretende contribuir com estudos algumas reflexões sobre a importância do conhecimento da legislação e das políticas educacionais onde as mesmas devem ser compatíveis com os pressupostos que orientam para o acesso pleno e condições de igualdade no sistema de ensino. Segundo A Lei Brasileira de Inclusão Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência no capítulo IV Art.27 sendo este um ponto de excelência no Estatuto mostra que a educação inclusiva é um direito da pessoa por toda a vida, portanto têm seus direitos assegurados no sistema educacional.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados, sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015)

Neste mesmo dispositivo assegura uma educação de qualidade onde é dever do Estado, da família, da escola e da sociedade.



Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. (BRASIL, 2015)

A Educação inclusiva também necessita ser conhecida para que as instituições e os profissionais da educação possam melhor apoiar a equipe docente nos desafios do processo de ensino aprendizagem. Valorizando assim a educação inclusiva, proporcionando ações pedagógicas flexíveis e uma avaliação contínua conforme consta no Estatuto da Pessoa com Deficiência no capítulo IV Art.28 inciso X.

“X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado.” (BRASIL, 2015)

Há um número crescente de estudantes com deficiência na educação básica, conseqüentemente, novos candidatos estão chegando ao ensino superior. Portanto a necessidade de pesquisa neste tema está fundamentada pelos seguintes elementos: a educação inclusiva no cenário mundial tem sido discutida devido ao grande desafio e mudanças de paradigmas em seu interior, pois, alunos com Necessidades Educacionais Especiais - NEE – estão chegando às Instituições de Ensino Superior – IES.

Faz-se necessário, portanto uma tomada de posição das instituições sobre seus objetivos e a formação pedagógica dos professores do ensino superior para a educação inclusiva e, portanto, buscar uma prática educativa que assegure a participação de professores e alunos no reconhecimento das diferenças e na busca de estratégias para a que as dificuldades que surgirem sejam superadas, viabilizando não o só o acesso, mas a permanência desses alunos nos seus cursos com êxito. Conforme se pode basear nos incisos II e III do Art 28 no Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015):

- II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;
- III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.



Concluindo a universidade é o melhor lugar e com grande potencial para a formação de professores e professoras para uma prática reflexiva e uma participação mais crítica, de modo a desenvolver esse potencial e provar sua competência, evitando assim a arrogância e se dispor a trabalhar efetivamente. Os ministérios, as associações, as comissões escolares, os estabelecimentos escolares e outros poderes organizadores deveriam esforçar-se, para abrir e manter um diálogo que não negue as diferenças!

A realidade atual oferece um vasto seguimento, algumas universidades estão direcionando a um modelo centrado na prática reflexiva e a participação crítica nesse processo inclusivo da educação. De fato, existem dilemas e contradições do ensino superior que necessitam refletir na questão do papel das universidades na formação dos professores, buscando assim uma educação inclusiva, com professores capacitados e legalmente amparados.

As **NEEs** - Necessidades Educacionais Especiais com suas especificidades exige uma busca e uma análise das práticas educativas e se são condizentes com a realidade em que se vive.

É um desafio repensar a educação nas **IES** – Instituições de Ensino Superior para aqueles que buscam a construção de uma educação emancipadora, que reconheça o ser humano em todas as suas dimensões, buscando assim uma reforma que mostram um caminho para implementarmos uma pedagogia mais humana, fraterna e libertadora.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 1961. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)> Acesso em: 01 set. 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)> Acesso em: 01 set. 2016.





BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Disponível em: 01 set. 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Apróva o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)> Acesso em: 01 set. 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Apróva o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)> Acesso em: 01 set. 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 06 jul. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)> Acesso em: 01 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. Brasília, DF: MEC, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF: MEC, 2008.

CIBEC/MEC **Inclusão**: Revista da Educação Especial. Brasília, v. 6, n. 1 (jan/jun) 2011. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=12663-revista-inclusao-n9-ed-especial-pdf&category\\_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12663-revista-inclusao-n9-ed-especial-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 03 set. 2016.

FÁVERO, Altair Alberto; TONIETO, Carina. **Educar o educador**: reflexões sobre a formação docente. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1995.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2001.

MEIREU, Philippe. Conferência **Mutations sociales, pédagogie et travail des enseignants**, 2009. Estela Gomes-«Educação em análise». Disponível em: <<http://educeanalise.blogspot.com/2009/02/conferencia-realizada-por-philippe.html>> Acesso em: 04 set. 2016.



NÓVOA, António. **Profissão professor**. Porto: Porto Editora, 1995a.

NÓVOA, António. **Os Professores e sua formação**. 2 ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995b.

NÓVOA, A. (org.) **Vidas de professores**. Porto: Porto Editora, 1992.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <[http://www.onu-brasil.org.br/documentos\\_direitoshumanos.php](http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php)> Acesso em: 03 set. 2016.

RODRIGUES, D. Desenvolver a Educação Inclusiva: dimensões do desenvolvimento profissional. **Revista da Educação Especial**, Brasília, v. 4, n. 2, p.7–16 jul./out. 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=872&id=12814&opition=comcontente&view=article>> Acesso em: 02 set. 2016.